



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



**LEI Nº 7.448, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

### **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 2.988.221,23 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 8000 - Secretaria Municipal de Obras  
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras  
Funcional-programática: 15.451.8  
Ação: 2.312 - Coleta de Resíduos  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/239  
Valor: R\$ 2.988.221,23

**Art. 2º** O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 8000 - Secretaria Municipal de Obras  
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras  
Funcional-programática: 15.451.5  
Ação: 2.36 - Limpeza, Conservação e Melhorias de Logradouros e Espaços Públicos  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/229  
Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 8000 - Secretaria Municipal de Obras  
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras  
Funcional-programática: 15.451.5  
Ação: 2.36 - Limpeza, Conservação e Melhorias de Logradouros e Espaços Públicos  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/230  
Valor: R\$ 700.000,00

Órgão: 8000 - Secretaria Municipal de Obras  
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras  
Funcional-programática: 15.451.5



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



Ação: 2.314 - Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/233  
Valor: R\$ 1.588.221,23

Órgão: 8000 - Secretaria Municipal de Obras  
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras  
Funcional-programática: 15.451.5  
Ação: 2.314 - Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/236  
Valor: R\$ 400.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de novembro de 2022.

**MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal Em Exercício

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município